

PORTARIA Nº. 246/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 558/2021 que dispõe sobre a Licença Prêmio de docente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 127 de 08 de dezembro de 2021 retificada pela Portaria nº 129 de 16 de dezembro de 2021, advindas do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev, que concede o Benefício de Aposentadoria Compulsória ao docente desta IES - Ubiratã Silvestre Pereira;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a LICENÇA PRÊMIO concedida ao docente **UBIRATA SILVESTRE PEREIRA**, matrícula nº 1494, Professor Assistente III, através da Portaria nº. 558 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

